



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO**

PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo: n° 20252103-001-CMA
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços N° A.2025-0004
Órgão Demandante: Câmara Municipal de Abaetetuba/PA
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024 ORIUNDA DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 202405020012-PE SRP/CCL/PMM, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DIVERSO E GÁS DE COZINHA DE 13 KG (AQUISIÇÃO E RECARGA) CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA.
Data: 27/03/2025
Responsável pela Análise: Felipe José Batista Quaresma

I. RELATÓRIO

O presente parecer tem como objetivo analisar a legalidade e regularidade do processo de adesão à Ata de Registro de Preços n° 010/2024-PMM, oriunda do Pregão Eletrônico n° 202405020012-PE SRP/CCL/PMM, realizado pela Prefeitura Municipal de Moju, cujo objeto consiste no fornecimento de água mineral e gás de cozinha de 13 kg (aquisição e recarga), com valor estimado de R\$ 237.433,20.

A adesão encontra-se devidamente motivada, instruída com Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, justificativa de vantajosidade, pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira e designação de fiscal de contrato.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O procedimento encontra respaldo nos arts. 5º, 6º, 23 e 82 da Lei n° 14.133/2021, bem como na Instrução Normativa SEGES/ME n° 65/2021 e no Decreto Municipal n° 202/2024. A adesão à ata atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade, previstos no art. 5º da Lei de Licitações.

A economicidade foi demonstrada pela margem de economia identificada em R\$ 58.283,33, com base no comparativo entre os preços praticados na ata e os valores de mercado levantados no mapa comparativo de preços, conforme art. 23 da Lei n° 14.133/2021.

III. ANÁLISE

O processo de adesão foi instruído com os documentos exigidos:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD).
- Estudo Técnico Preliminar e justificativo da adesão.
- Levantamento de preços junto a fornecedores e ao painel de preços nacional.
- Mapa comparativo e análise de vantajosidade.
- Despacho de autorização reserva orçamentário e designação de fiscal de contrato.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO**

Verifica-se que todos os requisitos legais e técnicos foram observados e que a adesão oferece condições vantajosas à Administração Pública, sendo logisticamente viável financeiramente adequada e juridicamente regular.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando os elementos constantes nos autos, manifesta-se esta Controladoria Interna pela REGULARIDADE do processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2024-PMM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 202405020012-PE SRP/CCL/PMM, autorizando-se o prosseguimento da contratação no valor estimado de R\$ 237.433,20.

Recomenda-se a devida formalização e publicação do termo de adesão, bem como o acompanhamento e fiscalização contratual conforme as disposições dos arts. 117 e 174 da Lei nº 14.133/2021.

Abaetetuba 27 de Março de 2025

Felipe José Batista Quaresma
Controle Interno.
Portaria N° 0005/2025